



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 131, de 12 de novembro de 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no
Proc. TC nº 11265/09,**

RESOLVE exonerar, a pedido, **UMBERTO SILVEIRA
PORTO**, matrícula nº 370.446-7, do cargo de Auditor deste Tribunal, com efeito, a
partir desta data.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O. E.

Em 13/11/09

Masilva